

Notas e informações

“Lembrai-vos de 1936”

A opinião pública deve ter condições de avaliar o resultado e o alcance de todas as medidas adotadas pelo governo, seja ele federal, estadual ou municipal. Para tanto, a informação veiculada pelos órgãos de comunicação é o melhor meio de que dispõem os cidadãos para saber se o governo cumpre suas funções. Gostaríamos, assim, de fornecer aos nossos leitores alguns subsídios para que possam formar juízo abalizado sobre o que está ocorrendo no País e o que poderá ocorrer.

Começamos por reproduzir alguns títulos de matérias ditas *editoriais e ineditóriais* que publicamos em nossa edição de ontem: “Comunicado” (no qual plantadores de cana fazem suas queixas ao governo federal), “A defesa da poupança compulsória” (o grifo é nosso), “Bolsa contra novas ações da Petroquisa”, “Receita define novas regras de consórcios”, “O mercado paralelo pode surgir, adverte Ceagesp”, “Ainda sem inspeção carga de arroz retida no porto”, “Supermercados criticam a Sunab”, “Carne uruguaiã vem a US\$ 1 mil a tonelada”, “Safra cairá 10%...”, “Manobra encarece o preço do combustível”, “Agora, a CSN importará o aço que precisa exportar”. São algumas notícias, apanhadas em nosso noticiário econômico, as quais espeilham o resultado de uma certa política econômica posta em prática desde que o governo federal decidiu que sua vontade pode impor-se às leis da economia. O comentário econômico que publicamos logo abaixo nesta página assinala os desvios que inspiram essa política e onde pode levar. Há outro aspecto para o qual os títulos atrás assinalados chamam a atenção: é a crescente e cada vez mais desastrosa intervenção do Estado na economia, sem que seus efeitos perversos sobre ela (em primeiro lugar e de modo mais imediato) e sobre a vida política e social (em segundo lugar e mais mediatamente) sejam apreendidos pelos setores diretamente envolvidos.

Sem dúvida alguma, não são todos os que, pensando como Esaú, preferiram ter o prato de lentilhas, cedendo o direito de primogenitura. Esses são poucos porém; a maioria ainda acredita — apesar das reiteradas declarações de ministros e assessores — que a intervenção do Estado imposta pela lógica do Plano Tropical vai cessar, basta que os responsáveis por ela acordem de melhor humor. As lições da História talvez falem em seu favor, pelo menos parcialmente: afinal, não houve períodos em que a intervenção se fez e tudo voltou atrás, depois, quando as coisas melhoraram? Poder-se-ia, no entanto, dizer que essa visão das coisas é ilusória, pois cada ato de intervenção do Estado deixou seqüelas, e as intervenções posteriores encontraram maior receptividade por parte da população, que vê apenas os aspectos concretos da intervenção (o *eu* e o *agora*, o preço que não se eleva na aparência), deixando de perceber os aspectos abstratos dessa ação estatal (a relação de cada um com a sociedade ao longo do tempo, a produção que cessa, o mercado negro que se instala).

Não se pode dizer que 1936 esteja muito longe no tempo; nem que o regime político, naquele ano (apesar da intentona de 1935), fosse ditatorial. Há 50 anos, mais precisamente em 6 de agosto de 1936, o governo Vargas editava decreto cuidando de assuntos parecidos com os que nos ocupam no dia a dia de hoje. Em seus *consideranda*, dizia-se que “os preços de produção e venda dos gêneros de primeira necessidade não guardam entre si uma justa relação, isso em virtude de manobras de especulação que devem ser coibidas pelo poder público, por prejudiciais aos legítimos interesses da Nação”. A vista disso, o presidente da República criava máquina burocrática — infernal, dizemos nós — para levantar estoques, dispor sobre a circulação deles, verificar a produção nas fontes de origem, o custo dos gêneros, gravames que os oneram,

restringir ou suspender a exportação de gêneros, fixar estoques máximos permitidos, dizer sobre as necessidades de consumo das cidades etc etc. Dirão, os otimistas, que essas providências caíram em desuso e a economia prosperou. No que têm razão, exceto num ponto: é que o CIP, hoje, se está preparando com extraordinário zelo para fazer muitas das coisas previstas em 1936 por um Estado burocraticamente mal aparelhado; que as empresas que forem acusadas de não praticar os preços estabelecidos pela Sunab receberão a visita de quantos fiscais o Executivo entender mandar; que não se importa e não se exporta sem licença do governo — que hoje é infinitamente mais poderoso do que em 1936.

A lógica das coisas — cuja direção está indicada nos títulos que relacionamos no início desta nota — aponta para a regulamentação estrita da vida econômica: afinal, em ano eleitoral, o governo não permitirá que a cobiça (como disse certa vez o ministro da Fazenda) ou a especulação (como dizia o dr. Getúlio Vargas) prejudique os “legítimos interesses da Nação”, que o grupo que está hoje no poder confunde com os seus próprios interesses.

Há 50 anos, ensaiou-se drástica intervenção na vida econômica. Da mesma forma que os Atos Institucionais produziram um regime mais ágil, como que um cristal lapidado em comparação com o Estado Novo, os instrumentos legais de que o Executivo dispõe agora para dobrar a espinha de quantos empresários discordarem daquilo que se considera a nova verdade econômica são mais duros, embora aparentemente mais dícteis, do que o decreto instituindo uma comissão reguladora do tabelamento.

Na República de 1946 era costume, quando o horizonte político se toldava, alertar a Nação: “Lembrai-vos de 37! Hoje, cremos ser necessário criar condições de impedir o Estado interventor, dizendo: “Lembrai-vos de 1936!”.